



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.  
GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso RO, adjudica e homologa a despesa por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 1º, II, "a" do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Art. 2º, II, "a" do Decreto Municipal nº 2.508 de 20 de Novembro de 2018, referente ao Processo Administrativo nº 1-437/SEMSAU/2019, cujo objeto é a “*Aquisição de medicamentos de uso contínuo em Cumprimento do mandato de Ação, Obrigação de Fazer, interposto a MILTON MIGUEL DA SILVA, processo: 7003042-79.2019.8.22.0002....*”, no valor global de **R\$ 1.998,00 (hum mil novecentos e noventa e oito)**, Em favor da empresa: **CORREA & MENDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.855.589/0001-42**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO.

HOMOLOGADO NA  
FORMA DA LEI EM:

12/06/2019

**HELMA SANTANA AMORIM**  
PREFEITA MUNICIPAL